



celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio nº 002/2017, celebrado em 10 de abril de 2017, de maneira que o novo período de vigência será entre 10 de abril de 2018 e 10 de abril de 2019, o qual tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, mediante processo seletivo, para o desempenho, no núcleo da Defensoria Pública de Vilhena (RO), de atividades correlatas à área de formação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio original e de seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho (RO), 02 de abril de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral em Substituição

Processo: 3001.0527.2017/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2018/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA**, quanto ao GRUPO 01, a empresa **EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.648.534/0001-19, situada à Avenida Carlos Gomes, n. 2384, bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 33.841,23** (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Publique-se.  
Porto Velho, 25 de abril de 2018.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em substituição

**PORTARIA N.º 70/2018-DRH/DPE** Porto Velho, 20 de abril de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

#### CONSIDERANDO

#### RESOLVE:

**Art. 1.º ALTERAR**, parcialmente, a pedido da servidora **AMANDA CLEMENTINO DINIZ GALINA**, Assessora I, matrícula n.º 300130487, lotada na Comarca de Cacoal/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referentes ao **exercício de 2018**, de 02.7.2018 a 31.7.2018 para gozo no interstício de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 71/2018-DRH/DPE** Porto Velho, 20 de abril de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n.º 3001.0314.2018/DPE-RO,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º ALTERAR** parcialmente a pedido da servidora **REGIANE CRISTINA ALVES MENDES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130487, lotada na Comarca de Cacoal/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referentes ao **exercício de 2018**, de 02.7.2018 a 31.7.2018 para gozo no interstício de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 72/2018-DRH/DPE** Porto Velho, 24 de abril de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** o contido no requerimento do servidor Anderson Marques de Oliveira, datado de 12 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER**, a pedido do servidor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, Analista Contábil, matrícula n.º 300130606, lotado no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, apenas, para gozo **nos dias 26.4.2018 e 27.4.2018**, em virtude dos trabalhos desenvolvidos como responsável pelo Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Portaria n.º 932/2017-GAB/DPE, de 26 de julho de 2017, publicada no DOE n.º 143, de 1.º de agosto de 2017.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 74/2018-DRH/DPE** Porto Velho, 25 de abril de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução n.º 002/2013/DPE-RO;

**CONSIDERANDO**, ainda, o requerimento do estagiário Lucas Moura dos Santos, datado de 23 de março de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER** 15 (quinze) dias de recesso remunerado ao estagiário de Direito **LUCAS MOURA DOS SANTOS**, matrícula n.º 300130668, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para gozo **no período de 26.4.2018 a 10.5.2018**, conforme o art. 19.º da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 75/2018-DRH/DPE** Porto Velho, 25 de abril de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Angélica Mariano da Silva Rocha, datado de 11 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º ALTERAR** parcialmente, a pedido da servidora **ANGÉLICA MARIANO DA SILVA ROCHA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130486, lotada